



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35)3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2020, às 10:00 horas, realizou-se a 7ª Reunião extraordinário do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora Professora Doutora Erika Coaglia Trindade Ramos e com o comparecimento dos professores doutores Alfeu Saraiva Ramos, Fábيا Castro Cassanjes e Neide Aparecida Mariano e a representante discente Valentina Gacha. A Presidenta iniciou os trabalhos solicitou a inclusão do item do projeto de pesquisa do discente Lucca Monteiro Silva Semensato na pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, dispensando a leitura da **Ata da reunião anterior**, realizada em 30 de abril de 2020, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: a professora Erika apresentou a **distribuição dos recursos**, indicando que apenas a professora Sylma Carvalho Maestrelli se manifestou solicitando a mudança de alínea. A professora Neide informou que a professora Fábيا a consultou sobre a utilização da verba. Nesse momento (10:38) a professora Fábيا ingressou na reunião e a coordenação solicitou que a professora se manifestasse e a mesma decidiu deixar a verba na alínea anteriormente definida: serviços de terceiros -pessoa jurídica. A professora Neide Aparecida Mariano sugeriu como encaminhamento que o plano de trabalho fique aprovado e seja encaminhado pela coordenação após o prazo final de manifestação dos docentes (até 15 de maio de 2020), o que foi aprovado por unanimidade pelos membros docentes. A seguir, apreciou-se o item **Atividades Continuadas Emergenciais (ACE)** e a coordenadora informou que está em contato com a professora Sílvia Ester Orrú para providenciar a documentação para a disciplina de Metodologia de Pesquisa. Com relação à disciplina de Estágio docente, apreciou-se a documentação do regime ACE encaminhada pela professora Sylma Carvalho Maestrelli, com exceção dos dois alunos supervisionados pela professora Fábيا pois os planos de trabalho ainda não foram encaminhados. Após a discussão sobre as questões de prazo dos alunos que realizaram as atividades de estágio de docente, foram aprovados os planos de trabalho dos discentes de Estágio de docente. O plano de trabalho da disciplina de Metodologia de Pesquisa será apreciado ad referendum. A representante discente questionou sobre os prazos de qualificação se os mesmos serão mantidos ou serão prorrogados considerando o contexto atual. A coordenadora destacou a possibilidade de que seja prorrogado por três meses seguindo a portaria da CAPES que normalizou a prorrogação de bolsas por esse período. A coordenadora questionou a respeito das atividades de laboratório, se as mesmas não deveriam ser retomadas considerando as atividades

continuadas emergenciais. Com relação à utilização dos laboratórios, a professora Fábيا considerou que o tamanho dos laboratórios permitiu trabalhar com distância social e sugeriu que haja uma posição geral para o programa de pós-graduação sobre o uso dos mesmos. O professor Alfeu sugeriu consulta à setores responsáveis para o estabelecimento de um plano de ação, como por exemplo verificar se os técnicos poderiam acompanhar os discentes no laboratório. A professora Fábيا sugeriu um rodízio dos discentes nos laboratórios ou começar algum tipo de estudo para verificar a retomada das atividades. A professora Neide então sugeriu a realização de uma reunião específica para discussão das seguintes questões: prazos de qualificação, defesa, entrega de projeto de pesquisa e sobre a utilização de laboratório. O encaminhamento proposto pela professora Neide foi colocado em votação e aprovada por unanimidade. A coordenação fará consulta ao ICT, ao *campus* e à COPG e chamará uma nova reunião em data a ser posteriormente definida. Retomando os itens de pauta, a professora Tânia Giraldi encaminhou o parecer sobre o **projeto de pesquisa do discente Rodrigo Cassani** que será reencaminhado ao discente para realizar as correções necessárias. Sobre o **projeto de pesquisa do discente Spyridion Haritos Borges** o mesmo foi aprovado por ato ad referendum, que foi homologado pelo Colegiado do programa. O **projeto do discente Lucca Monteiro Silva Semensato** será reencaminhado à professora Tânia Regina Giraldi para ciência e apreciação e depois será novamente apreciado pelo Colegiado. Em **outros assuntos pertinentes** o professor Alfeu informou que foi realizada consulta à COPG e à PROJUR sobre a possibilidade de realização do processo seletivo à distância e com etapas que não constem nas normas do programa. A resposta da PROJUR foi para evitar a realização de prova escrita. A comissão está discutindo a possibilidade de realização do processo seletivo com análise de currículo e de CDA (Coeficiente de desempenho acadêmico) da graduação e possivelmente análise de proficiência em inglês. A professora Neide sugeriu que os docentes e discentes do programa que submetam trabalho para o CBECiMat. A professora Fábيا sugeriu que os membros acompanhem as informações do professor Atila Iamarino para discussão dos próximos passos para a retomada das atividades. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valentina Gacha Mendoza, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábيا Castro Cassanjes, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Saraiva Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 23/07/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Coaglia Trindade Ramos, Professor do**



**Magistério Superior**, em 23/07/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302023** e o código CRC **AEDD6902**.

---

Referência: Processo nº 23087.003129/2020-14

SEI nº 0302023